



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Termo de Homologação de Processo de
Licitação

O Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo e adjudicatório exarado pela Comissão de Licitações do Município e sem interposição de recursos, resolve:

- 1) Homologar a presente licitação, abaixo especificada:
 - a) Modalidade:
 - b) Número:004/2017.

Objeto: Prestação de serviços em Educação Física e de conhecimento de esportes em geral, tais como: Futebol de Campo, Vôlei Bol (Masculino e feminino), Futebol de Salão(Masculino e Feminino) e outras modalidades esportivas que poderão ser incluídas durante o período de vigência da contratação, a critério da Secretaria de Educação, para prestar serviços de até 150hs mensais, podendo ser em turno diurno e noturno, bem como o acompanhamento dos alunos quando na disputa de Campeonatos Regionais e Interestaduais, em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, atingindo o público das categorias de base(Sub 05 ao Sub 17) envolvendo alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, tudo de acordo com o cronograma de atividades para o exercício vigente que será planejado pela Secretaria de Educação. Homologamos a Empresa: “**Ramon Machioroski-ME-CNPJ nº 07.127.290/0001-88**, com sede na Rua Papa João XXIII,152-Machadinho-Rs, em que foi vencedora.

Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 07 – Secretaria de Educação e Cultura
- 01- Outros Gastos com Educação
- 2.061-Manutenção das atividades do Desporto amador
- 339039-Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Machadinho/RS, 24 de fevereiro de 2017.

Hamilton Lauer Centeleghe

Prefeito Municipal